



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N.º 336/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Técnico de Segurança do Trabalho, **Claudinei Gimenes**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público realizado para o emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, conforme Edital n.º 001/2013.

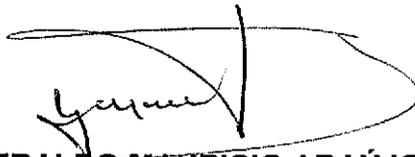
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de Técnico de Segurança do Trabalho, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o candidato **Claudinei Gimenes**, portador da CTPS n.º 21377-00052-PR, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>25 / 02 / 2014</u> JORNAL Nº <u>1347</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>07</u>
<u>Pérola do Norte</u>